



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 016201

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,

a

****ITAMAR APARECIDO MOREIRA****

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.054.619-4

OUTORGA a ITAMAR APARECIDO MOREIRA, Brasileiro, Casado, Agropecuarista.

, portador da Carteira de Identidade

RG Nº 8.798.526 , expedida pela SSP/SP e do CPF nº 864.229.108-78 ,

o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada

GLEBA

ARARAS

com 1.914,7309HA hectares

(UM MIL NOVECENTOS E CATORZE HECTARES, SETENTA E TRÊS ARES E NOVE CENTIARES)

localizada no Distrito de

***** no Município de

PARANAITA - MT *****

, neste Estado, possuindo os

seguintes limites e confrontações:

Partindo-se do marco M1, cravado junto a margem direita do Rio Teles Pires ou São Manoel; deste marco segue-se com Azimute Verdadeiro de 38°26'25", limitando com terras de Ary Reudrinch com uma distância de 8.612,39 metros até o marco M2; deste marco segue-se com Azimute Verdadeiro de 126°24'32", limitando com terras de Ernesto Pazinato com uma distância de 2.010,08 metros, até o marco M3; deste marco segue-se com uma Azimute Verdadeiro de 216°10'48", limitando com terras de Emilio Pazinato e Benedito Marcondes de Campos com uma distância de 8.636,39 metros até o marco M4 cravado junto a margem direita do Rio Teles Pires ou São Manoel, de Coordenadas Planas UTM N= 8.945.575,29 metros e E = 575.027,79 metros e Coordenadas Geográficas Latitude = 9°32'17" S e Longitude = 56°18'58" Wgr; deste marco segue-se com um Azimute Verdadeiro de 293°10'57", limitando com a margem direita do Rio Teles Pires ou São Manoel, com uma distância de 110,45 metros até o marco M5; deste marco segue-se com um Azimute Verdadeiro de 296°48'25", limitando com a margem direita do Rio Teles Pires ou São Manoel, com uma distância de 1.553,58 metros até o marco M6; deste marco segue-se com um Azimute Verdadeiro de 333°07'11", limitando com a margem direita do Rio Teles Pires ou São Manoel com uma distância de 681,53 metros até o M7; deste marco segue-se com um Azimute Verdadeiro de 310°34'42", limitando com a margem direita do Rio Teles Pires ou São Manoel, com uma distância de 102,02 metros até o marco M1; marco inicial desta descrição. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE:** com Ary Reudrinch e Ernesto Pazinato; **LESTE:** com Emilio Pazinato e Benedito Marcondes de Campos; **OESTE:** com Ary Reudrinch. **PONTO DE AMARRAÇÃO:** O Ponto de Amarração (P.A), de Coordenadas Planas UTM N= 9.944.654,95 metros e E = 576.027,25 metros e Coordenadas Geográficas de Latitude = 9°32'47" S e Longitude = 56°18'26" Wgr, situa-se na confluência do Rio Teles Pires ou São Manoel pela sua margem direita com o Córrego das Araras pela sua margem direita; deste ponto segue-se com Azimute Verdadeiro de 312°28'25" com uma distância de 1.358,65 metros até o M4, de Coordenadas Planas UTM N = 9.945.575,29 metros e E = 575.027,79 metros e Coordenadas Geográficas de Latitude = 9°32'17" S e Longitude = 56°18'58" Wgr. **MATRÍCULA N.º 11.435, Livro 2-BE,** Folha nº 01, Registrado em 19/02/28, no 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Alta Floresta - MT, comprovante de recolhimento do I.T.B.I.*****

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 16 de NOVEMBRO de XXX 2.000

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

FRANCISCO TARQUINIO DALTRÔ
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 519/0629/920
às fls. 56 do Livro 187 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, aos 16 dias
do mês de NOVEMBRO de 19 XXX 2000.

Maria Valéria Arruda Campos
Chefe do Acervo Fundiário e Titulação
CRC-3876/INTERMAT

Josévaldo Souza do Amaral
Assistente Administrativo

Benedito Vicente A. Martins
Assistente Administrativo
INTERMAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDELEGITIMA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0055_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 187_01620

1

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0055_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 187_01620

1.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 7DEC197087C5F4DFCE80C3CD6EAAEF98

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 09:48:53

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 09:48:53

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 09:48:53

